



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 1.716, de 11 de junho de 2018

“Dispõe sobre expediente da Prefeitura Municipal de Vargem durante a Copa do Mundo de 2018”

SILAS MARQUES DA ROSA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente dos Departamentos, Seções e Setores da Prefeitura Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira (Primeira Fase) durante a Copa do Mundo 2018:

I – Nos dias em que os jogos forem realizados na parte da manhã, haverá expediente das 13h00min às 17h00min;

II - Nos dias em que os jogos forem realizados na parte da tarde, haverá expediente das 07h00min às 11h30mim horas;

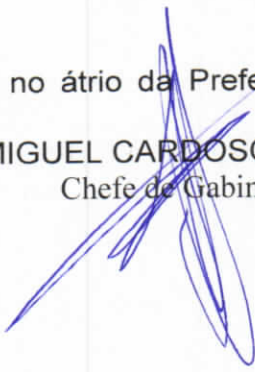
Parágrafo único: OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS FUNCIONARÃO NORMALMENTE NOS DIAS DECLARADO PONTO FACULTATIVO POR ESTE DECRETO.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 11 de junho de 2018.


SILAS MARQUES DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de junho de 2018.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete